

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
GENIAL RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
CNPJ nº 36.501.210/0001-00  
("Fundo")**

**REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023, às 12 horas, na sede do administrador do Fundo, o **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 45.246.410/0001-55 ("Administrador"), realizada de forma remota/digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams Meeting*.

**CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação enviado aos Cotistas do Fundo ("Cotistas") em 19 de janeiro de 2023 ("Edital de Convocação"), nos termos do item 22.2 do Regulamento do Fundo ("Regulamento"). Vale destacar que no dia 26 de janeiro de 2023 foi enviado Comunicado aos Cotistas para prorrogar as datas previstas no Edital de Convocação ("Comunicado 1").

**PRESENÇA:** (i) Cotistas representando 99,998% (noventa e nove vírgula novecentos e noventa e oito por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, conforme comprovam as manifestações de voto enviadas ao Administrador, nos termos do Edital de Convocação e do Comunicado 1, que ficarão arquivadas na sede social do Administrador, para fins de controle ("Manifestações de Voto"); (ii) representantes do Administrador; e (iii) representantes da **GENIAL GESTÃO LTDA.**, atual denominação da BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda. ("Genial Gestão" ou "Gestora"), na qualidade de gestora do Fundo.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Rodrigo Godoy; e Secretária: Cintia Sant'Ana.

**ORDEM DO DIA:**

(i) contratação da CBRE Consultoria do Brasil Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Crystal Tower, CEP nº 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.718.575/0001-85 e CRECI/SP J-02569 ("CBRE"), para a busca de possíveis compradores ("Compradores") para os ativos imobiliários integrantes da carteira do Fundo ("Ativos Imobiliários"), conforme termos constantes no Anexo II à Carta dos Cotistas (Anexo I do Edital de Convocação);

(ii) a submissão das propostas recebidas dos eventuais Compradores ("Propostas") à deliberação de nova assembleia geral de cotistas do Fundo a ser realizada em até 30 (trinta) dias após a conclusão do recebimento pela CBRE de tais Propostas, nos termos acordados em sua contratação, de forma que os cotistas do Fundo deliberem a respeito de eventual venda ou não de determinados Ativos Imobiliários para os Compradores; e

(iii) o pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação das assembleias gerais de cotistas solicitadas na Carta dos Cotistas.

**DELIBERAÇÕES:** Verificado o quórum previsto no item 22.12.5. do Regulamento, a Assembleia foi instalada com a presença de 99,998% (noventa e nove vírgula novecentos e noventa e oito por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

Ultrapassadas as questões iniciais, o Administrador informa que, após análise das Manifestações de Voto recebidas, **100% (cem por cento) dos cotistas presentes aprovaram, sem quaisquer ressalvas, as matérias constantes na Ordem do Dia.**

Os Cotistas autorizaram o Administrador e a Gestora a tomarem todas as medidas necessárias à efetivação dos termos aprovados na Ordem do Dia.



**ENCERRAMENTO:** Nada mais a ser deliberado, a Assembleia foi encerrada, tendo sido a presente ata lavrada na forma de sumário e assinada pelo Presidente e Secretária da Mesa.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2023

DocuSigned by:

*Rodrigo de Godoy*

B418B6E7A400479...

**Rodrigo de Godoy**

Presidente

DocuSigned by:

*Cintia Sant'Ana*

90B043B6B4B9437...

**Cintia Sant'Ana**

Secretária



## ANEXO I - MANIFESTAÇÕES FORMAIS DE VOTO